



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0196-2025

Processo nº 1061-2025

EMENTA: Solicitamos informações sobre a possibilidade de realização de mutirão de fiscalização e aplicação da Lei FUNCOC em terrenos baldios não limpos em Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando o aumento de reclamações da população quanto ao abandono de terrenos particulares com mato alto, entulho e lixo, o que tem gerado proliferação de insetos, risco de animais peçonhentos e sensação de insegurança, é urgente intensificar as ações da Prefeitura no cumprimento da legislação municipal vigente, principalmente da Lei Municipal nº 5.082, de 09 de julho de 2020 (disponível em: <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L50822020.html?identificador=36003800300032003A004C00>), que criou o Fundo de Custeio de Construção e Conservação – FUNCOC.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, que providencie o envio, a esta Casa, informações sobre a possibilidade de realização de mutirão de fiscalização e aplicação da Lei FUNCOC em terrenos baldios não limpos em Guaratinguetá.

O referido mutirão pode ser feito de forma regionalizada, com ampla divulgação, facilitando a atuação da fiscalização e gerando impacto positivo na cidade, promovendo ordem urbana, saúde pública e bem-estar coletivo.

Neste sentido, questionamos:

1. Qual a previsão de novas ações de fiscalização em terrenos baldios por parte da Prefeitura?
2. Há possibilidade de implantação imediata de um mutirão municipal com base na Lei FUNCOC?
3. Que medidas estão sendo tomadas para automatizar ou agilizar as notificações e multas previstas na Lei?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

FERRI ROCINHA
Vereador

CABO SAMUEL
Vereador



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.